ERRATA

A **Secretária Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições inerentes a Lei vigente, vem através desta Publicação, providenciar "ERRATA" quanto ao Ato n.º 001/2022 de Publicação do Edital efetuado aos 15 dias do mês de Março de 2022, efetuando desta forma as alterações que se fazem necessárias, tornando Publico o EDITAL após devidas correções do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMUSD, conforme segue:

Ubatuba, 17 de Março de 2022

Sheila da Silveira Barbosa
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL Nº 001/2022 – Conselho Municipal Sobre Drogas – COMUSD de Ubatuba

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Municipal 3868/2015, convoca por meio deste Edital as Entidades e Instituições da Sociedade Civil para participarem do Processo de Inscrições para comporem a Gestão do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMUSD de Ubatuba, tendo como Requisitos aqueles previstos em Lei vigente. Dentre os membros inscritos, após a devida apuração e passar por todas as Etapas e Procedimentos previstos, serão convocados pela Prefeita Municipal para composição da Gestão do Conselho Municipal Sobre Drogas, sob a organização e aplicação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o referido Conselho encontra-se com o mandato vencido.

A Assembleia Geral será regida pelas seguintes instruções:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar representantes de entidades não governamentais da sociedade civil representante das organizações de tratamento e recuperação de dependência química; instituições religiosas e representantes de ONGS, associações civis ou afins atuantes no município com ações preventivas. Devem estar legalmente constituídas e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, as quais serão escolhidas mediante processo eletivo em assembleia especialmente convocada para este fim no dia 07 de abril de 2022, na Casa dos Conselhos ás 9:00 horas.

1.2 Os representantes das entidades deverão se inscrever no expediente da Casa dos Conselhos, na Rua Paraná, nº 257 - Centro - Ubatuba (SP), das 9:00 horas às 16:00 horas, por meio de requerimento simples solicitando inscrição como candidato e/ ou eleitor e a referida indicação do seu representante titular e suplente dirigido ao Secretário Municipal de Saúde.

1.3. No ato da inscrição deverá ser apresentada, em anexo ao requerimento, cópia dos seguintes documentos: Ata de eleição e posse da atual Diretoria, Estatuto Social e CNPJ atualizado.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 Para executar a contento o pleito eleitoral fica constituída Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMUSD de Ubatuba, composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde :Tatiana Mansur dos Santos, JulianaTogashi Prado e Angela Maria dos Santos Paccagnin.

2.2 A apuração dar-se-á mediante a contagem dos votos, sendo consideradas eleitas as 05 (cinco) Entidades mais votadas.

2.3 Havendo empate na votação o desempate será feito por nova votação entre as Entidades empatadas. Todas as Entidades terão direito a um voto.

2.4 Permanecendo o empate serão escolhidos os representantes das entidades com mais tempo de participação e /ou registro de inscrição no COMUSD.

2.5 Concluída a eleição, o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMUSD de Ubatuba proclamará o resultado da eleição e encaminhará os nomes das Entidades eleitas para publicação;

3. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS

Item	Etapa	Cronograma
01	Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral	15/03/2022
02	Período de inscrições	16/03 à 29/03/2022
03	Análise das inscrições	31/03/2022 às 9:00 horas
04	Publicação das entidades deferidas e indeferidas	01/04/2022
05	Interposição de recursos das entidades indeferidas	04/04/2022
06	Análise dos recursos	05/04/2022 às 9:00 horas
07	Publicação das entidades deferidas (no caso de análise de recursos)	06/04/2022
08	Assembleia de eleição da sociedade civil e proclamação do resultado.	07/04/2022 às 9:00 horas
09	Posse dos membros eleitos da sociedade civil e representantes do poder público.	13/04/2022 às 16:00 horas na sala 6 da Prefeitura

4. ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

À Comissão Eleitoral

A Entidade: _____,vem requerer habilitação para concorrer às eleições da Sociedade Civil do Conselho Municipal Sobre Drogas, para o biênio 2022/2024 na condição de:

() Candidata e eleitora
() Somente como eleitora

Apresenta seu (sua) representante para o pleito Titular e Suplente:

NOME:
RG:
CPF:

Assumimos a responsabilidade por este requerimento, pela documentação em anexo e pela veracidade das declarações.

ASSINATURA DO REQUERENTE

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O desenvolvimento do processo de eleição dos membros da sociedade civil é de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ubatuba.

Prefeitura Municipal de Ubatuba, 15 de março de 2022.

Sheila da Silveira Barbosa
Secretária Municipal de Saúde